PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confecções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

Taguaí, 12 de abril de 2024.

Oficio PMT/ Gabinete nº 86/2024

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei para a Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos aos cuidados de Vossa Excelência e a esta Egrégia Câmara Municipal de Taguaí, anexo, o projeto de lei nº 004/2024, referente a Lei das Diretrizes Orçamentária para o exercício 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos préstimos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Ex.mo Senhor
Luiz Eduardo Romano Cerri
DD. Presidente da Câmara Municipal de Taguaí
Taguaí – SP

Câmara Municipal de Taguaí
PROTOCOLO GERAL 150/2024
Data: 12/04/2024 - Horário: 15:37
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei nº 004/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000).

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência O Projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Taguai, 12 de abril de 2024.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Ex.mo Senhor
Luiz Eduardo Romano Cerri
DD. Presidente da Câmara Municipal de Taguaí
Taguaí – SP

PROJETO DE LEI Nº 04/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025, e dá outras providências".

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;

III – disposições sobre política de pessoal e serviços extraordinários;

IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;

V – equilíbrio entre receitas e despesas;

VI – critérios e formas de limitação de empenho;

VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII – condições e exigências para transferências de recursos à entidades públicas e privadas;

IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI – definição de critérios para início de novos projetos;

XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;

XIII – incentivo à participação popular;

XIV – as disposições gerais.

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º As metas de resultados fiscais do Município, para o exercício de 2025, são as estabelecidas no Anexo III, compreendendo:

I – receitas;

II – despesas;

III – resultado nominal;

IV – resultado primário;

V – dívida consolidada líquida;

§ 1º Os valores das metas de resultado de que trata o *caput* deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

I – demonstrativo das metas anuais para 2025 em valores constantes e correntes;

II – demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 03 (três) exercícios anteriores;

IV – demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

V – demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

VI – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

VII – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

VIII – projeção atuarial do regime próprio de previdência social

Artigo 3º Integra também esta Lei o Anexo XII – Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Artigo 4º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025, definidas na Lei do Plano Plurianual, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas.

SEÇÃO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 5º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes e os princípios de unidades, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

Artigo 6º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999 e da Lei do Plano Plurianual.

Artigo 7º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo por elemento de despesa, conforme art. 15 da lei 4.320/1964.

Artigo 8º Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Artigo 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

IV – quadros orçamentários consolidados;

V – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

VI – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da lei Complementar 101/2000;

§ 1º A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei mencionado no *caput* deste artigo para sanção do Poder Executivo.

Artigo 10º A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2025, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá atualizar a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Artigo 11º O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente.

Artigo 12º O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 15/08/2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Artigo 13º Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Artigo 14º A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1° Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

SUBSEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Artigo 15° A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1° Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2° O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Artigo 16° Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Artigo 17° A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Artigo 18° A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III

DA DEFINIÇÃO DE MONTANTE E FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 19° A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 0,5% (meio por

cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

SEÇÃO III

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SUBSEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 20º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar concurso público para preenchimento de cargos vagos, os que vierem a vagar e/ou os que forem criados por lei, e ainda, realizar processo seletivo para contratação temporária nos termos da legislação vigente.

SUBSEÇÃO II

DA PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL DE HORAS EXTRAS

Artigo 21º Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 22º A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Artigo 23º Os atos que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Artigo 24º Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO V

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Artigo 25º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Artigo 26º Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2025 a 2027, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de novas despesas de caráter continuado sem que acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 27º As receitas e despesas serão estimadas, tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, na conformidade do anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente.

Artigo 28º As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos art. 21 desta Lei;
b) atualização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Artigo 29º Quando da elaboração da Lei Orçamentária, em havendo estoque da divida de curto prazo, poderá ser revisto os anexos de metas fiscais no sentido de promover superávit orçamentário, para zerar os passivos de curta exigibilidade.

SEÇÃO VI

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Artigo 30º Na hipótese de ocorrência das circunstancias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão às respectivas unidades orçamentárias na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Artigo 31º O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Artigo 32º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução,

serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º Para atendimento do art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal nº 8.069/90, serão destinados não menos que 0,50% da Receita Corrente Líquida, para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

§ 4º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO VIII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Artigo 33º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

Parágrafo 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

a) Declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2025 por, no mínimo, duas autoridades de outros níveis de Governo;

b) Certificado de regularidade apresentado pelo Conselho Municipal ligado a sua área;

c) Declaração firmada pela entidade em que se compromete a aplicar no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total em atividades fim.

Parágrafo 2.° É vedada a concessão de subvenções sociais as entidades acima mencionadas que possuam dirigentes que sejam também agentes políticos ligados aos Poderes Executivo e Legislativo do município concedente;

Parágrafo 3.° Qualquer que seja o ajuste a ser firmado entre o Município com Entidades do Terceiro Setor, este ficará submetido as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Artigo 34º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relacionadas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais.

Artigo 35º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Artigo 36º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observada as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 37º As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Artigo 38º. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, quando couber.

§ 1° Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município, devendo o mesmo através do setor técnico ligado a área de atuação da entidade beneficiária e da assessoria jurídica apresentarem manifestações prévias e expressas.

§ 2° É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3° Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que recebem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Artigo 39° A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1° O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2° O desembolso de recursos financeiros consignados a Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo ente os poderes, na conformidade com a lei orçamentária anual.

SEÇÃO IX

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR O CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Artigo 40° É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento de situações que envolvam claramente o interesse local.

SEÇÃO X

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 41° O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dia após a publicação da lei orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8° da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 1° Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:

I – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000;

II – o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 2° O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025;

§ 3° A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XI

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Artigo 42° Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2° desta Lei, a lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

§ 1° Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

§ 2° Excetua-se do disposto no caput deste artigo os casos em que as obras sofram paralisações e/ou retardamento por ocorrências de ordem técnica, neste caso devidamente justificada.

SEÇÃO XII

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Artigo 43° Para fins do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse o percentual de 0,20 % da Receita Corrente Liquida auferida ao final do exercício anterior ao inicio de sua realização.

SEÇÃO XIII

DO INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Artigo 44° O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Artigo 45° Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2025, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9, § 4°, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

SEÇÃO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46° O Poder Executivo fica autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação até o limite de 20,00% da despesa total inicialmente fixada.

§ 1° Para fins do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos correntes e de capital da despesa.

§ 2° As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 3° As modificações a que se refere o parágrafo anterior também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Artigo 47° A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n° 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1° A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre abertura de créditos adicionais suplementares, nos moldes do art. 165, § 8° da Constituição Federal e do art. 7°, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 48° A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 49° Para efeito de controle do art. 73, VI, b e VII da Lei Eleitoral, as despesas com propaganda e publicidade oficial deverão estar classificadas em sub-elemento próprio, sendo 88 (Serviços de Propaganda) e 90 (Serviços de Publicidade Legal), a fim de facilitar sua identificação.

Artigo 50° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TAGUAÍ
SUBMETIDO À LEITURA
Em 16 / 04 / 24

Município de Taguaí, em 12 de abril de 2024.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa	Descrição
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DA DIVIDA DE LONGO PRAZO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%	PERCENTUAL	0,5	0
% DE PAGAMENTOS EFETUADOS NOS PRAZOS LEGAIS	%	PERCENTUAL	100	100

0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS ANUALMENTE	UND	UND	18	18

0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESPESAS COM PESSOAL	%	PERCENTUAL	48,5	48,5
POUPANÇA CORRENTE LÍQUIDA	%	PERCENTUAL	85	85

0402	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA (ARREC. GRUPO 1.1 / R.C.L.)	%	PERCENTUAL	8,65	9
ÍNDICE DE EFICÁCIA DE ARRECADAÇÃO (RECEITA REALIZADA / PREVISTA)	%	PERCENTUAL	96	96

0801	CONVIVER

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS - TERCEIROS	UND	UNIDADES	32	32
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICO	UND	UNIDADES	100	100

0999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%	PERCENTUAL	0,5	0,5

1001	GESTÃO DA SAÚDE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	UNIDADES	0	1
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UND	UNIDADES	10	10
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS	%	PERCENTUAL	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025 **Lei: 004, Data: 12/04/2024**

Programa	Descrição

1002 ATENÇÃO BÁSICA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATENÇÃO BÁSICA	%	PERCENTUAL	7,5	8
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	90	90
COBERTURA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	PERCENTUAL	100	100
COBERTURA ATENÇÃO BÁSICA	%	PERCENTUAL	100	100

1003 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO EM MINUTOS DOS ATENDIMENTOS DO	MIN.	MINUTOS	9	9
CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DO SUS	%	PERCENTUAL	100	100

1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 2 ANOS	%	PERCENTUAL	80	80
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	%	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ENCERRADAS	%	PERCENTUAL	100	100

1201 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IEGM - EDUCAÇÃO	NOTA IEINDICE DE EFETIVIDADE D	4	4

1202 ENSINO FUNDAMENTAL - CAMINHO PARA O CONHECIMENTO

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IEGM - EDUCAÇÃO	NOTA - INDICE DE EFETIVIDADE D	4	4

1203 APOIO DE ENSINO TECNICO , MÉDIO E SUPERIOR

Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS	UNIDADPOLOS EDUCACIONAIS AT	4	4

1301 CULTURA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS CULTURAIS	UND	UNIDADES	2	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa	Descrição
1501	**PLANEJAMENTO URBANO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DE RUAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO	%	PERCENTUAL	98	100

1502	**SERVIÇOS URBANOS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DE ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO ATENDIDO COM COLETA DE LIXO	%	PERCENTUAL	100	100

1601	**HABITAÇÃO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UND	UNIDADES	0	1

1901	**MEIO AMBIENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS AMBIENTAIS	UND	UNIDADES	7	8

2001	**AGRICULTURA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PRODUTORES ATENDIDOS	UND	UNIDADES	100	100

2301	**TURISMO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO	PROJE	UND	2	2

2601	**TRANSPORTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DE ESTRADAS MUNICIPAIS COM MANUTENÇÃO CONSTANTE	UND	UNIDADES	234	234

2701	**DESPORTO E LAZER**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADAS A CRIANÇAS E JOVENS	UND	UNIDADES	5	6
EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO REALIZADOS ANUALMENTE	UND	UNIDADES	6	6

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
RG Nº 23.094.961-7 SSP-SP
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Virgilio Araujo
CRC-PR-061783/O-3 T-SP
CPF 276.864.898-95
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DE PAGAMENTOS EFETUADOS NOS PRAZOS LEGAIS	%	PERCENTUAL	100	100
% DA DIVIDA DE LONGO PRAZO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%	PERCENTUAL	0,5	0

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 10.000,00
020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI
0001 PAGAMENTO DE DIVIDAS FUNDADAS
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 150.000,00
020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI
0001 PAGAMENTO DE DIVIDAS FUNDADAS
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 165.000,00
020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI						0	10.000,00
	020201	TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI						
		0002	SENTENÇAS JUDICIAIS					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI						11	460.000,00
	020201	TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI						
		0003	INATIVOS E PENSIONISTAS					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 795.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS ANUALMENTE	UND	UND	18	18

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TAGUAI							1	50.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TAGUAI							18	1.350.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TAGUAI							0	22.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0002 CAMARA MUNICIPAL DE TAGUAI — 100 — 34.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2050 MANUT DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS - LEGISLATIVO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0002 CAMARA MUNICIPAL DE TAGUAI — 100 — 7.000,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
2051 MANUT DA PROPAG E PUBL OFICIAL - LEGISLATIVO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.463.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESPESAS COM PESSOAL	%	PERCENTUAL	48,5	48,5
POUPANÇA CORRENTE LÍQUIDA	%	PERCENTUAL	85	85

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								250	375.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO								
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	25.000,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO								
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								250	405.000,00
	020102 ASSESSORIA DO GABINETE								
		2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 12.500,00
020102 ASSESSORIA DO GABINETE
2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO GABINETE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 400.000,00
020103 SERVICOS AUXILIARES
1031 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 250 — 1.980.000,00
020103 SERVICOS AUXILIARES
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 27.500,00
020103 SERVICOS AUXILIARES
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 3.225.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

0402 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ÍNDICE DE AUTONOMIA FINANCEIRA (ARREC. GRUPO 1.1 / R.C.L.)	%	PERCENTUAL	8,65	9
ÍNDICE DE EFICÁCIA DE ARRECADAÇÃO (RECEITA REALIZADA / PREVIS	%	PERCENTUAL	96	96

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 12 — 75.000,00
020106 CONTROLE INTERNO
2530 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
04 Administração
124 Controle Interno
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00
020106 CONTROLE INTERNO
2530 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
04 Administração
124 Controle Interno
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 83.000,00
020107 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2531 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 Administração
124 Controle Interno
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 12.000,00
020107 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2531 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 Administração
124 Controle Interno
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 250 — 828.000,00
020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI
2007 MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO/CONTADORIA/TESOURARIA
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.300,00
020201 TRIBUT. CONTADORIA TESOURARI
2007 MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO/CONTADORIA/TESOURARIA
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 2.200.000,00
020202 ENC GERAIS MUNIC-OBRIG PATR
2008 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - RECOLHIMENTOS
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.209.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

0801 CONVIVER

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FAMÍLIAS ATENDIDAS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICO	UND	UNIDADES	100	100
NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS - TERCEIROS	UND	UNIDADES	32	32

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 4 — 57.500,00
020104 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD
2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 2.500,00
020104 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD
2005 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 200.000,00
020105 FUNDO MUNIC DIREITOS CR.ADOL
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLEC. - CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00
020105 FUNDO MUNIC DIREITOS CR.ADOL
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLEC. - CONSELHO TUTELAR
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 80 — 212.000,00
020901 F.M.A.S. - IDOSO
2533 MANUTENÇÃO F.M.A.S. - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 1.500,00
020901 F.M.A.S. - IDOSO
2533 MANUTENÇÃO F.M.A.S. - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 60.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1021 CONSTR. E/OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ PROJ. ASSISTENC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 100.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1021 CONSTR. E/OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ PROJ. ASSISTENC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 100.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
1021 CONSTR. E/OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ PROJ. ASSISTENC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1314 — 275.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2534 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2534 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI		100	13.500,00
020902	F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2535	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI		0	6.000,00
020902	F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2535	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI		0	17.500,00
020902	F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2535	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI		0	1.000,00
020902	F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
2535	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO SUAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 220.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2536 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.I.F. - C.R.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2536 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.I.F. - C.R.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 27.500,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2536 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.I.F. - C.R.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 105.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2536 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.I.F. - C.R.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 500,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2536 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.I.F. - C.R.A.S.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 13.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2537 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - P.A.E.F.I.
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 13.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2538 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - APOIO AOS CONSELHOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2538 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - APOIO AOS CONSELHOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 3.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2538 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - APOIO AOS CONSELHOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 1.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2538 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - APOIO AOS CONSELHOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 13.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2542 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00
020902 F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2542 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	38.500,00
020902	F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2542	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	6.000,00
020902	F.M.A.S. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2542	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	100	125.000,00
020903	F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE		
2539	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - PROJETO CATIVA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	2.500,00
020903	F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE		
2539	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - PROJETO CATIVA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 29.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2539 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - PROJETO CATIVA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 49.500,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2539 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - PROJETO CATIVA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2539 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - PROJETO CATIVA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 40 — 20.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2540 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CRAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2540 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CRAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 30.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2540 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CRAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2540 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CRAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00
020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE
2540 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CRAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 10 — 520.000,00

020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE

2541 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - ABRIGAMENTO

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.000,00

020903 F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE

2541 MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - ABRIGAMENTO

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.365.000,00

Programa **Descrição**

0999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%	PERCENTUAL	0,5	0,5

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI								
	020205	RESERVA DE CONTINGENCIA						0,5	500.000,00
		0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **500.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

1001 GESTÃO DA SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UND	UNIDADES	10	10
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	UNIDADES	0	1
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 10.000,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 10.000,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 3 — 270.000,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
2516 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
2516 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 12 — 37.000,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
2517 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 46.000,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
2518 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 11.500,00
020620 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO
2518 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19
10 Saúde
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 389.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

1002 ATENÇÃO BÁSICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
COBERTURA ATENÇÃO BÁSICA	%	PERCENTUAL	100	100
COBERTURA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	PERCENTUAL	100	100
INDICADORES DE DESEMPENHO DE ATENÇÃO BÁSICA	%	PERCENTUAL	7,5	8
VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	90	90

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 50.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 50.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 5.150.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2519 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2519 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 550.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2519 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 2.900.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2519 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2519 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 545.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 45.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 17.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							0	100.000,00
	020621	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2520	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							100	134.000,00
	020621	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2521	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							0	10.000,00
	020621	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2521	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							95	375.000,00
	020621	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2522	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 20.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 55.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 1.200.000,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 11.500,00
020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 137.500,00

020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 276.500,00

020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00

020621 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

2523 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 11.781.500,00

Programa Descrição

1003 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DO SUS	%	PERCENTUAL	100	100
TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO EM MINUTOS DOS ATENDIMENTOS DO S/	MIN.	MINUTOS	9	9

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 10.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 20.000,00

020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00

020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

1504 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÃO/REFORMAS/ADEQUAÇÕES)

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 95 — 40.000,00

020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

2522 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 4.000.000,00

020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)

2524 MANUTENÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (3º SETOR/SERVIÇOS

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
2524 MANUTENÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (3º SETOR/SERVIÇOS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 1.350.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
2524 MANUTENÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (3º SETOR/SERVIÇOS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 9 — 420.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
2525 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAM
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 5.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
2525 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAM
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 350.000,00
020622 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)
2525 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAM
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 2 ANOS	%	PERCENTUAL	80	80
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS	%	PERCENTUAL	100	100
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E DE MULHERES EM IDADE FÉF	%	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE SÍFILIS ENCERRADAS	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 2 — 20.000,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 20.000,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1503 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 80 — 58.000,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2526 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA-ACE)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 5.000,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2526 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA-ACE)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 110.000,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2526 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA-ACE)
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 75 48.500,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2527 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 5.000,00
020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2527 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI

020623 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE — 0 — 12.000,00

2527 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 278.500,00

Programa Descrição

1201 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IEGM - EDUCAÇÃO	NOTA IEGM INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPA	4	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0,5	50.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL								
		1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								100	300.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL								
		2504 MANUTENÇÃO DAS CRECHES- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOURO				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	2.550.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL								
		2504 MANUTENÇÃO DAS CRECHES- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	100	575.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2505 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-DEMAIS DESPESAS		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	50.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2505 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-DEMAIS DESPESAS		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 TESOURO		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	1.780.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2505 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-DEMAIS DESPESAS		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	100.000,00
	020320 EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2505 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-DEMAIS DESPESAS		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 10.000,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2505 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-DEMAIS DESPESAS
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 290.000,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2506 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 2.750.000,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2506 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 375.000,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2507 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DEMAIS DESPESAS
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	55.000,00
020320	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2507	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DEMAIS DESPESAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	800.000,00
020320	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2507	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DEMAIS DESPESAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	5.000,00
020320	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2507	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DEMAIS DESPESAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI	0	65.000,00
020320	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2507	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS DEMAIS DESPESAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
Lei: 004, Data: 12/04/2024
2025

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 106.500,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 260.000,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 164.000,00
020320 EDUCAÇÃO INFANTIL
2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.285.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

1202 ENSINO FUNDAMENTAL - CAMINHO PARA O CONHECIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IEGM - EDUCAÇÃO	NOTA - IEGM INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPA	4	4

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 35.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0,5 — 50.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 70.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 75.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 35.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
1502 AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 75.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
1502 AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 390.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2503 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							0	30.000,00
	020321	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2503	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							0	63.500,00
	020321	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2503	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							100	182.500,00
	020321	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2508	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							0	10.000,00
	020321	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2508	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	325.000,00
	020321 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	225.000,00
	020321 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	820.000,00
	020321 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								100	170.000,00
	020321 ENSINO FUNDAMENTAL								
		2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOURO				
						12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 3.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 2.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
367 Educação Especial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 7 — 520.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 742.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 521.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2509 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 270.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2510 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 4.500.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2510 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 820.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 80.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 1.330.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 75.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI 0 50.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 50.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2511 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DEMAIS DESPESAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 25.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2512 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 117.500,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2512 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 2.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2512 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 100 — 25.000,00
020321 ENSINO FUNDAMENTAL
2513 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
01 TESOURO
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 11.688.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

Programa Descrição

1203 APOIO DE ENSINO TECNICO , MÉDIO E SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS	UNIDADE	POLOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS COM APOI	4	4

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 1 — 25.000,00
020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR
1501 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.500,00
020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR
2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 45.500,00
020322 ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR
2508 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

							2	913.000,00
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							
	020322	ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR						
		2509	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
							1	19.000,00
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							
	020322	ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR						
		2514	MANUTENÇÃO DO ENSINO TECNICO					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	
							1	64.950,00
0001	MUNICIPIO DE TAGUAI							
	020322	ENSINO TÉCNICO, PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR						
		2515	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **1.073.950,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

1301 CULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS CULTURAIS	UND	UNIDADES	2	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								7000	0,00
	021001 BIBLIOTECA MUNICIPAL								
		2031 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								6	0,00
	021002 PROJETOS CULTURAIS								
		2532 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								12	660.000,00
	021002 PROJETOS CULTURAIS								
		2544 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 660.000,00

Programa **Descrição**

1501 **PLANEJAMENTO URBANO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DE RUAS PAVIMENTADAS NO PERÍMETRO URBANO	% PERCENTUAL	98	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								5	500.000,00
	020502 PLANEJAMENTO URBANO								
		1008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	250.000,00
	020502 PLANEJAMENTO URBANO								
		1008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	300.000,00
	020502 PLANEJAMENTO URBANO								
		1008 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 200.000,00

020502 PLANEJAMENTO URBANO

1023 CONSTRUÇÃO DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DE TREVO DE ACESSO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 30.000,00

020502 PLANEJAMENTO URBANO

1027 IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 858.000,00

020502 PLANEJAMENTO URBANO

2021 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 19.000,00

020502 PLANEJAMENTO URBANO

2021 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020502 PLANEJAMENTO URBANO
2021 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga
3 DESPESAS CORRENTES

0 50.000,00

Total Geral do Programa: 2.207.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

1502 SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DE ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO ATENDIDO COM COLETA DE LIX	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 30.000,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
1010 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DESTINADO AO SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 40.000,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
1011 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 80.000,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
1011 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 100.000,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
1011 CONSTR. REFORMA DE PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 25.000,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
1505 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEMITÉRIO
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 900.000,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 88.500,00
020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 577.000,00
- 020503 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC
  - 2023 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚLICA
    - 15 Urbanismo
      - 452 Serviços Urbanos
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 125.000,00
- 020504 ILUMINACAO PUBLICA
  - 1013 EXTENSÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
    - 15 Urbanismo
      - 452 Serviços Urbanos
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 44.000,00
- 020504 ILUMINACAO PUBLICA
  - 2023 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚLICA
    - 15 Urbanismo
      - 452 Serviços Urbanos
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 1.250,00
- 020504 ILUMINACAO PUBLICA
  - 2023 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚLICA
    - 15 Urbanismo
      - 452 Serviços Urbanos
        - 01 TESOURO
          - 42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga
            - 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.010.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

1601 HABITAÇÃO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UND	UNIDADES	0	1

Programa Descrição

1801 MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS AMBIENTAIS	UND	UNIDADES	7	8

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	110.000,00
	020802 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE								
		2040 MANUTENÇAO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE							
			17 Saneamento						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								0	12.500,00
	020802 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE								
		2040 MANUTENÇAO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE							
			17 Saneamento						
				541 Preservação e Conservação Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 122.500,00

Programa **Descrição**

2001 **AGRICULTURA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PRODUTORES ATENDIDOS	UND	UNIDADES	100	100

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria*

	Meta	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI	5	60.000,00
020801 DESENVOLVIMENTO RURAL		
1020 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
20 Agricultura		
606 Extensão Rural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI	5	50.000,00
020801 DESENVOLVIMENTO RURAL		
1024 AMPLIAÇAO E/OU REFORMA DE GALPAO DE AGRO NEGOCIO		
20 Agricultura		
606 Extensão Rural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI	0	553.000,00
020801 DESENVOLVIMENTO RURAL		
2028 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 Agricultura		
606 Extensão Rural		
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 25.000,00
020801 DESENVOLVIMENTO RURAL
2028 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 25.000,00
020801 DESENVOLVIMENTO RURAL
2028 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 38.000,00
020801 DESENVOLVIMENTO RURAL
2028 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
20 Agricultura
606 Extensão Rural
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 751.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

2301 TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO	PROJETOS UND	2	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICIPIO DE TAGUAI								2	39.000,00
	021003 TURISMO								
		2545 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 39.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 004, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

2601 TRANSPORTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
KM DE ESTRADAS MUNICIPAIS COM MANUTENÇÃO CONSTANTE	UND	UNIDADES	234	234

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM — 5 — 150.000,00
1017 OBRAS RODOVIÁRIAS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM — 0 — 45.000,00
1017 OBRAS RODOVIÁRIAS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM — 5 — 200.000,00
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 150.000,00
020701 SERM
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 150.000,00
020701 SERM
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 30.000,00
020701 SERM
1027 IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 3.550.000,00
020701 SERM
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0 31.500,00

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
34 Compensacoes Financeiras pela Utilizacao de Recursos Hidric
3 DESPESAS CORRENTES

0 12.500,00

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
41 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Mine
3 DESPESAS CORRENTES

0 16.500,00

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020701 SERM
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
42 Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga
3 DESPESAS CORRENTES

0 254.000,00

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI
020702 TERMINAL RODOVIÁRIO
1019 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL 5 20.000,00

Total Geral do Programa: 4.609.500,00

Programa **Descrição**

2701 **DESPORTO E LAZER**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E RECREAÇÃO REALIZADOS ANUAL	UND	UNIDADES	6	6
MODALIDADES ESPORTIVAS OFERTADAS A CRIANÇAS E JOVENS	UND	UNIDADES	5	6

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 50.000,00
020401 DESPORTO AMADOR
1507 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 250.000,00
020401 DESPORTO AMADOR
1507 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 100.000,00
020401 DESPORTO AMADOR
1507 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 412.000,00
020401 DESPORTO AMADOR
2019 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 12.500,00
020401 DESPORTO AMADOR
2019 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 100.000,00
020402 RECREACAO
1026 CONSTRUÇAO E/OU REFORMA DE CENTRO DE LAZER E EVENTOS
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 5 — 50.000,00
020402 RECREACAO
1029 PEQUENAS OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 004, Data: 12/04/2024

2025

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 202.000,00
020402 RECREACAO
2020 MANUTENÇÃO DA RECREAÇÃO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 6.500,00
020402 RECREACAO
2020 MANUTENÇÃO DA RECREAÇÃO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICIPIO DE TAGUAI — 0 — 12.500,00
020402 RECREACAO
2020 MANUTENÇÃO DA RECREAÇÃO
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.195.500,00

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRU
RG Nº 23.094.961-7 SSP-SP
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Virgilio Araujo
CRC-PR-061783/0-3 T-SP
CPF 276.869.898-95
Contador

Total Geral da LDO: 65.000.000,00